

03 DE JULHO DE 2025 - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025

Ata de registro de Preços nº 029/2025

Processo Administrativo nº 030/2025

Pregão Eletrônico nº 012/2025

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

Contratada: XAXIM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.345.307/0001-24

Vigência: 01/07/2025 a 30/06/2026.

Percentual do Desconto Registrado: 6,50% sobre o Diesel S-10 e 6,45% sobre a Gasolina Comum, aplicáveis sobre o preço médio do litro divulgado na tabela semanal da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, vigente na data do abastecimento, para o município de Sorriso/MT.

Objeto: “AQUISIÇÃO SOB DEMANDA, DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), POR MEIO DE EMPRESA QUE POSSUA UNIDADES (POSTO DE COMBUSTÍVEL) PRÓPRIAS, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS, PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, NA MODALIDADE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%), SOBRE O VALOR MÉDIO DA TABELA DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP, REFERÊNCIA DE SORRISO-MT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”

Dotação Orçamentária:

nº 21 – 01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.30 – Material de Consumo

01 DE JULHO DE 2025 - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO

LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 47, DE 1º DE JULHO DE 2025

Concede Comenda Claudino Frâncio a Cooperativa Coopervale.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Claudino Frâncio a Cooperativa Coopervale.

Art. 2º Em anexo, Curriculum, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de julho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 48, DE 1º DE JULHO DE 2025

Concede distinção honorífica “Mérito Educativo” aos professores Ana Paula Ferreira de Lima e Bruno Cezar Figueredo, da Rede Municipal de Ensino de Sorriso, em reconhecimento pelo relevante trabalho educacional no desenvolvimento do Projeto Submerge Exploree e Challenge, no Município de Sorriso/MT.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a distinção honorífica “Mérito Educativo” aos professores Ana Paula Ferreira de Lima e Bruno Cezar Figueredo, da Rede Municipal de Ensino de Sorriso, em reconhecimento pelo relevante trabalho educacional no desenvolvimento do Projeto Submerge Exploree e Challenge, no Município de Sorriso/MT.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de julho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, DE 1º DE JULHO DE 2025

Concede distinção honorífica “Mérito Educativo” ao professor Ricardo Roberto de Oliveira, da Rede Municipal de Ensino de Sorriso, em